



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG Nº 750/2017

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 03488/2017,

RESOLVE:

CONCEDER ao Subdefensor Público Geral da Defensoria Pública do Estado do Piauí, Dr. **ERISVALDO MARQUES DOS REIS**, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo do ano de 2015, a serem gozadas em 02 (duas) etapas, na forma que se segue:

1ª Etapa: 27/11/2017 a 06/12/2017;

2ª Etapa: 08/01/2018 a 17/01/2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 08 de novembro de 2017.


Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública-Geral do Estado do Piauí